



**Conselho Regional de Educação Física - CREF3 - Santa Catarina**

**Ata da 6ª Reunião da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física – CREF3/SC**

1 Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de 202 do  
2 Conselho Regional de Educação Física, em Florianópolis/SC, presentes os membros da  
3 Comissão Eleitoral responsáveis pelo processo eleitoral de 2021, Presidente Alexandre  
4 Beck Monguilhott, Prof. Nelson Carvalho Neto (online), Prof. Maria Denise Ribeiro Ern  
5 (online), Prof. Rudy José Nodari Júnior (online), os membros da Secretaria Eleitoral:  
6 Alexandrina Gomes de Oliveira, Denyse Regina Orso Salvati e Jivago Teston Capra.  
7 Mediante requerimento encaminhado pelo Whats App do presidente da Comissão  
8 Eleitoral, o profissional Cristofi solicitou que as reuniões da Comissão fossem abertas aos  
9 interessados mediante participação dos representantes de chapa. A Comissão deliberou  
10 que pela falta de estrutura física não será possível presencialmente, sem prejuízo de que  
11 possa ocorrer de forma virtual nos próximos encontros. A Comissão analisou o Recurso  
12 apresentado pela Chapa nº 03 no dia 04/08/2021. Constatou-se que o recurso é  
13 tempestivo e contém as formalidades exigidas, e por esse motivo o recurso foi conhecido.  
14 Porém, após a apresentação dos argumentos do Recurso a Comissão entendeu que os  
15 motivos que levaram ao indeferimento permanecem e não foram sanados. A saber:  
16 quanto ao profissional CREF 016178-G/SC, o fato de não ter participado em processo  
17 eleitoral anterior permanece, e quanto ao profissional CREF 000006-G/SC, a isenção por  
18 idade somente passou a valer a partir do ano de 2020, tanto que o profissional  
19 demonstrou o recolhimento do valor da anuidade em aberto, comprovando a existência  
20 do débito na data de análise do pedido de registro. Por essa razão a comissão deliberou,  
21 por UNANIMIDADE de votos, manter a decisão anterior de INDEFERIR o registro da Chapa  
22 nº 03, pelos motivos já expostos. Quanto ao pedido alternativo de substituição dos  
23 candidatos, esse não encontra fundamento no Regimento Eleitoral, sendo igualmente  
24 INDEFERIDO. O Presidente deu seguimento à reunião e passou a análise do requerimento  
25 de Impugnação apresentado pela Chapa nº 01 ante ao deferimento de registro da Chapa  
26 nº 02. A impugnação é tempestiva e preenche os requisitos, e por esse motivo o recurso  
27 foi conhecido. Foram analisados os documentos anexados, a saber: a Decisão do Conselho  
28 Regional de Educação Física da Bahia, e também as contrarrazões apresentadas pela  
29 Chapa nº 02, onde o representante de chapa demonstra inclusive que o CREF3/SC  
30 convidou o profissional CREF 011846-G/SC para ministrar palestra no Workshop no dia  
31 31/07/2021 em plataforma virtual. Além disso, em consulta ao site do Conselho verificou-  
32 se que o profissional CREF 011846-G/SC é membro da Comissão de Atividade Física e



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**CREF3 - SANTA CATARINA**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



33 Saúde e que o profissional CREF 13560-G/SC é membro da Comissão de Educação Física  
34 Escolar, ambos órgãos de assessoramento deste Conselho. Conforme depoimento do  
35 membro da Comissão Eleitoral e da Comissão de Ética, Prof. Rudy José Nodari Júnior, o  
36 Cartorário da Comissão de Ética informou que não tem conhecimento de punição contra  
37 Profissional de Educação Física com a Cédula de Identidade Profissional vencida. Diante  
38 dos fatos a Comissão, por UNANIMIDADE de votos, entendeu por INDEFERIR a  
39 impugnação apresentada, mantendo o registro da Chapa nº 02, conforme decisão  
40 anterior. A publicação das chapas deferidas, na forma dos arts. 26 e 27 do Regimento  
41 Eleitoral, será realizada no site do Conselho pela Comissão Eleitoral e no Diário Oficial do  
42 Estado pelo Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina. A secretaria levantou  
43 a questão do cronograma eleitoral e dos prazos que as Chapas têm para encaminharem o  
44 material de propaganda eleitoral por e-mail para publicação no site. Ficou definido que as  
45 chapas deverão encaminhar o material para publicação no site até o dia 31/08/2021 no e-  
46 mail [eleicao@crefsc.org](mailto:eleicao@crefsc.org). O Presidente informou que Prof. Maria Letícia Elias Pinto da Luz  
47 Knorr solicitou desligamento da Comissão Eleitoral para tratar de assuntos pessoais. Nada  
48 mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Alexandre Beck Monguilhott deu por  
49 encerrado os trabalhos.

Alexandre Beck Monguilhott  
Presidente  
OAB/SC 12474

Nelson Carvalho Neto  
Membro da Comissão Eleitoral  
CREF 001052-G/SC

Rudy José Nodari Júnior  
Membro da Comissão Eleitoral  
CREF 000321-G/SC

Maria Denise Ribeiro Ern  
Membro da Comissão Eleitoral  
CREF 003950-G/SC

Denyse Regina Orso Salvati  
Membro da Secretaria Eleitoral  
Matrícula 35

Alexandrina Gomes de Oliveira  
Membro da Secretaria Eleitoral  
Matrícula 191



**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA  
CREF3 - SANTA CATARINA  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**



Jivago Teston Capra  
Membro da Secretaria Eleitoral  
Matrícula 193